

Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2024

MÁRCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Cristiano Florintino Bratti, referente ao período aquisitivo de 28/06/2022 a 27/06/2023.

Art. 2º O período de gozo de férias inicia-se em 21/02/2024 e finda-se em 01/03/2024;

Parágrafo único. O adicional de férias relativo ao período remanescente foi pago no mês de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala da Presidência, em vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Márcio da Silva

Presidente

Registre-se. Publique-se.

publicação.